NOTA INFORMATIVA – PROGRAMA SC MAIS MORADIA

A Comissão de Avaliação do Programa Habitacional **SC Mais Moradia**, nomeada pelo Decreto nº 020/2025, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2025, identificou, durante a análise documental das inscrições, a ausência da **Declaração de Responsável pela Unidade Familiar**, documento obrigatório conforme previsto no Edital nº 01/2025 – inscrições para o programa habitacional.

Diante disso, solicitamos que **todas as candidatas inscritas no programa** compareçam à **Casa da Cidadania – Fórum Municipal**, no período de **21 a 28 de maio de 2025**, para o **preenchimento e assinatura da referida declaração.**

Ressaltamos que a informação já foi repassada às candidatas no dia **21 de maio** e relembrada no dia **26 de maio**, por meio do grupo de **WhatsApp.**

O não cumprimento desta exigência dentro do prazo estipulado poderá acarretar na **desclassificação da candidata no processo de seleção.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH
Data: 26/05/2025 14:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH
Presidente da Comissão de Avaliação
Programa SC Mais Moradia